



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº. 013/2013

SÚMULA: “ALTERA A ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI REFERENTE AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterada a Análise Temática Integrada – ATI no que tange ao mapa de uso e ocupação do solo urbano, mapa nº 15 da seguinte forma:

I – O imóvel urbano, inserido no anexo único desta Lei, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz – PR sob o nº 11.254 localizado entre a Avenida Padre Antonio Otero Soares e Rua Joaquim Henrique, no bairro Vila Koproski, nesta cidade será classificado como Zona Comercial – ZC.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal